



DESPACHO

2021-04-16

Reabertura progressiva e diferenciada de atividades na ESEPF a partir de 19 de abril de 2021

A. Enquadramento

Segundo Aviso da DGES de 15 de abril de 2021 (cfr. <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/covid-19-avisos>), “as decisões assumidas pelo Conselho de Ministros confirmam a reabertura das atividades letivas e não letivas presenciais nas instituições de ensino superior a partir de 19 de abril de 2021, sendo levantada a suspensão vigente e ficando autorizadas todas as deslocações para a realização de atividades nos estabelecimentos de ensino que se encontrem abertos, bem como a sua frequência, para a realização de provas e exames e para o desempenho de atividades profissionais ou equiparadas quando não haja lugar ao teletrabalho.”

Conforme recomenda a DGES, a reabertura das atividades deve ocorrer com a cautela e precaução que a atual crise pandémica ainda justifica. Nesse contexto, a estratégia de levantamento das medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19 prevê, adicionalmente, que as instituições de ensino superior possam beneficiar da adesão ao “Programa de testagem CVP - Ensino Superior” para o rastreio à COVID19 junto dos docentes, não docentes e estudantes ainda no mês de abril.

B. Neste enquadramento:

1. Determina-se a retoma presencial nas instalações da ESEPF da atividade letiva essencial entre os dias 19 de abril e 30 de abril.
2. Entende-se por atividade letiva “essencial”, a realizar presencialmente nas instalações da ESEPF no referido período: (i) todos os momentos avaliativos escritos e/ou orais programados e do conhecimento prévio dos estudantes em cada uma das unidades curriculares; (ii) as aulas de tipologia «PL», «P» e «TC» previstas no portal académico; (iii) aulas de tipologia «S» previstas no portal académico e que envolvem a participação/presença física de convidados externos na ESEPF.
3. Havendo necessidade da presença dos estudantes nas instalações da ESEPF para realizarem as atividades letivas referidas no ponto anterior, os horários ou modalidades de aulas poderão sofrer ajustes pontuais para permitir a frequência atempada de todas as aulas, sejam presenciais ou à distância, que serão comunicadas em tempo útil. Importa observar o que estiver programado no portal («home» significa aula online; a designação da sala indica aula presencial).
4. Entre os dias 19 de abril e 30 de abril, as restantes tipologias de aulas manter-se-ão à distância, nas modalidades síncrona e assíncrona, conforme consta em portal académico.
5. Nos dias 28, 29 e 30 de abril, entre as 9h00 e as 18h00, estarão nas instalações da ESEPF equipas da Cruz Vermelha Portuguesa para procederem à testagem para SARS-CoV-2 de todos os docentes, colaboradores e estudantes. A distribuição exata das pessoas de cada um destes grupos a testar em cada período em cada dia será feita mais próximo da data mediante convocatória própria.
6. A atividade letiva presencial “regular” nas instalações da ESEPF, tal como prevista no portal, é retomada no dia 5 de maio de 2021.
7. No entretanto, as aulas de tipologia «E» (Estágios) continuarão a decorrer de forma presencial em cada instituição cooperante e nas condições acordadas com as mesmas.

Porto, 16 de abril de 2021

O Conselho de Direção